

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 063/94

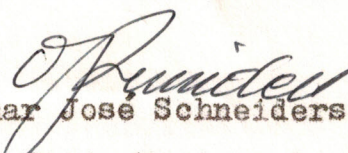
TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 121/93,

D E C R E T A :

- Art. 1º - Fica suplementada, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), por conta da anulação parcial da Reserva de Contingência, a seguinte Dotação Orçamentária:
- 05.01.10583232.021 - Operação Manutenção Ativ. Planej. Urbano.
- 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 19 de setembro de 1994.

  
Ottmar José Schneiders  
Prefeito Municipal